

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito
Lei Municipal 605/2011

**LEI MUNICIPAL Nº. 605 /2011
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

"Dispõe sobre autorização para aquisição de um bem imóvel, por compra, e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS APROVA O
SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a aquisição de um bem imóvel, por compra, pertencente a Leila Souza Nascimento Gomes, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), onde já encontra-se instalada a Creche Municipal "CAMINHO DO MAR", no Bairro Caminho do Mar, neste Município.

Art. 2º. O Imóvel a ser adquirido é constante de um terreno, com a área real de 600,00 m², (seiscentos metros quadrados) constituído pelos lotes 10 e 11, da Quadra 20, do loteamento Caminho do Mar, medindo 300m² (trezentos metros quadrados) cada um, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas sob nº 1.748, livro 02, registro R03, com inscrição imobiliária municipal sob nº 1.09.0126.0132.001 e 1.09.0126.0142.001, com área total construída de 257,30 m², escritura pública nº 1707/09 Livro nº 04-S Fls nº 007 a 008, cujo documentos ficam a fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão a seguinte dotação orçamentária do Município:

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 – CENTRO FONEFAX: (073) 3291 – 5656/ 3011-0300/0329
C.E.P. 45.995.041 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: - gabpmtf@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito
Lei Municipal 605/2011

**PROJETO ATIVIDADE: 1033 - CONSTRUÇÃO REFORMA E
REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.61.00**

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas 15 de dezembro de 2011.

Apparecido R. Staut
P.e. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas

Certifico que foi Publicado
Em 15 / 12 / 2011

Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0036

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 – CENTRO FONE/FAX: (073) 3291 – 5656/ 3011-0300/0329
C.E.P. 45.995.041 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: - gabpmtf@hotmail.com